Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

-LEI Nº 452,DE 7 DE ABRIL DE 1958-

DA' NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º,DA LEI Nº 178.
$$$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-O artº 1º,da LEI nº 178,de 25 de Agôsto de 1952,que alterou a de nº 148,de 9 de Janeiro de 1952,passa a ter a seguinte redação:

"FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CONTRAIR COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL UM EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE CR$.... 14.000.000,00-QUATORZE MILHÕES DE CRUZEIROS-,pelo prazo de 10 (DEZ) anos,vencendo juros de 10% (DEZ POR CENTO) ao ano.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,7 DE ABRIL DE 1.958
a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO.
$$$$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.
DIRETORIA DA FAZENDA MUNICIPAL DE ERECHIM,
7 DE ABRIL DE 1958
a-LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO
Diretor.

Confere com o original
Em 18/6/1958

p. Pedro M. Weinmann
Secretário Executivo

Rig.

LEI Nº 452 de 7 de abril de 1958

Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 178.

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 178, de 25 de agosto de 1952, que alterou a de nº 148, de 9 de janeiro de 1952, passa a ter a seguinte redação: "Fica o Executivo Municipal autorizado a contrair com a Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul um empréstimo no montante de Cr$ 14.000.000,00 (catorze milhões de cruzeiros), pelo prazo de 10 (dez) anos, vencendo juros de 10% (dez por cento) ao ano."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 7 de abril de 1958

Pieta

Prefeito.

Registre-s, publíque-se e comunique-se.
Diretoria da Fazenda Municipal de Erechim,
7 de abril de 1958

(Luiz Antonio de Holleben Filho)
Diretor.